



LEI Nº. 2.008/2019

SÚMULA: Dá denominação de “**VEREADOR VALDECY LOPES DA SILVA**” para o Projeto Meu Campinho, e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**VEREADOR VALDECY LOPES DA SILVA**” o Projeto Meu Campinho, localizado na Rua Antonio Rosa, no Lote s/nº, da quadra nº 07, neste Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná que prevê a implantação de um Campo de Futebol Society.

Parágrafo Único: O Projeto Meu Campinho, acima mencionado, passará a ser chamado de: “**VEREADOR VALDECY LOPES DA SILVA**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 25 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal